



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 28/2022

Outorga ao Senhor Odvane Rodrigues da Silva o "Título de Cidadão Guararemente" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Senhor Odvane Rodrigues da Silva o "Título de Cidadão Guararemente" pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade.

Parágrafo único. A entrega do "Título de Cidadão Guararemente" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.


IRINEU CLAUDIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Marcos Wezassek de Britto, subscrito pelo Vereador André Augusto de Oliveira